



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 236

Página 36 de 36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PORTARIA PREVBILHANTE Nº 004/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença médica ao servidor
Gabriel Moraes Schmidt.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL MORAES SCHMIDT**, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de Assistente de Administração, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10 sob o nº Z76.3) de 01 (um) dia a contar de 09/01/2025, conforme atestado médico expedido pelo médico Dr. Osvani Azambuja Viana CRM-MS 1816.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

ALVARO MARTINS RODRIGUES:01628894105
8894105
Assinado de forma digital por ALVARO MARTINS RODRIGUES:01628894105
Dados: 2025.01.10 13:11:47 -04'00'
ALVARO MARTINS RODRIGUES
Diretor Presidente em Exercício do PrevBrilhante
Decreto nº 32.471/2025

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – RIO BRILHANTE-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br